



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1394 - DE 26 DE OUTUBRO DE 1982

"DISPÕE QUE SE OBSERVE NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA, PARA O ANO DE 1983, A DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA, CONSTANTE DAS TABELAS ANEXAS."

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Na execução do Orçamento do Município, para o exercício de 1983, será observada a discriminação da D E S P E S A constante das Tabelas Explicativas anexas.

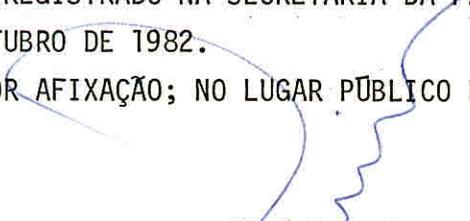
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA EM 26 DE OUTUBRO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO; NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


JOSÉ APARECIDO NEMÉZIO
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO